DECRETO N° 2.025/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento de 202

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no artigo 167, § 1 da Constituição Federal, artigo 44 da lei 4.320/64 e do artigo 6° da Lei 1.399/2021.

Considerando o Memorando 109/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito por superávit financeiro, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais para atender a seguinte programação orçamentária:

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Unidade 01- Coord. Sec. Mun. De Planejamento e Gestão
Função – 4
Sub função: 123
Programa: 0052
Projeto Atividade: 2.012 Manutenção Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Recurso: 200
Valor: 400.000,00

Art. 2° -Para suportar o crédito aberto na forma do artigo 1°, serão utilizados recursos de Superavit Financeiro verificado no balanço Patrimonial.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 20 de junho de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal